



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO(A)
LARANJENSE A DANIEL PAULO DE OLIVEIRA
FILHO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de **CIDADÃO(A) LARANJENSE** a **DANIEL PAULO DE OLIVEIRA FILHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 16 de abril de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra